



PORTARIA N° 31/2017

"Dispõe sobre a designação de  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - DESIGNAR a servidora municipal **SIRLEI PIENKA**, ocupante do cargo de provimento de AUXILIAR DE DESEV. INFANTIL, nível III, para exercer o cargo de **Secretária do Centro Educacional Mamãe Antonia**.

**Art. 2°** - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% **conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1<sup>a</sup>**.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 31/2017

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal a dá outras providências"

O Prefeito do Município de Parambos, Estado de Mato Grosso do Sul, Federal, intitulado Senhor Dirceu Bertonni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal SIRLEI ZIENKA, ocupante do cargo de Provedora de DESERV. TRIBUT. nível III, para exercer o cargo de Secretária do Centro Educacional Nossa Antonia.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atizada no ato da publicação.

Prefeitura do Município de Parambos, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU BERTONI  
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
CAMARTE DO PREFEITO  
REMANEJAMENTO DE CARGOS

DECRETO Nº 007/2017.

"RESOLVE SOBRE PONTOS DE VISTAS PARA REPARAÇÃO DE DANOS DEBIDOS AO TERREMOTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru, de 16 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO QUE: Anexo contém Anexo 04, da Lei Orgânica do Município de Tacuru, de 16 de Abril de 1990. "Mas Brevemente Prefeito Municipal de Tacuru, em 20 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, em especial a inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru, de 16 de Abril de 1990, em sua competência para a Lei Orgânica do Município de Tacuru."

CONSIDERANDO ANDA QUE: Os pontos mencionados nas atas que mencionam não foram previstos no planejamento pública municipal e sua implementação realizada em seu curso.

**DECRETA:**

Art. 1º - São declarados Repetitivos nos litígios de natureza pública Municipal, nos dias:

- a) 20/01/2017 - Sexta-Feira - Dia de Sua Santidade, padroeira do município.
- b) 21/01/2017 - Sábado - Dia de São Sebastião - Dia do Município de Tacuru.
- c) 20/01/2017 - Terça-Feira - Dia do Carnaval.

Parágrafo Primeiro - O expediente das repartições Públicas Municipais de Tacuru, no dia 20/01/2017 - Quinta-Feira, terá 2 horas de folga.

Parágrafo Segundo - O disposto no "Caput" deste Artigo não se aplica aos servidores que por sua natureza não podem ter prestados os serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabarete do Prefeito Municipal de Tacuru - MS, nos 13 (Tres) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e trzentos).

PAULO SERGIO LOPES MELLO  
Prefeito Municipal

Nas Dependências Municipais - Rua: Manoel de Cássio - CEP: 79341-000 - Itanambé - MS - CREA: 03.699.969/00-99  
FONE/FAX: 011 702.1104 - E-MAIL: prefeitura@tacuru.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
CAMARTE DO PREFEITO  
REMANEJAMENTO DE CARGOS

PORTARIA 023/2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Camila Eugênia, do Cargo de Chefe de Departamento Técnico de Planejamento e Gestão Ambiental, Portaria 078/2014, de 11 de Julho de 2014, a contar desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabarete do Prefeito Municipal de Tacuru, 02 de Janeiro de 2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO  
Prefeito Municipal

Nas Dependências Municipais - Rua: Manoel de Cássio - CEP: 79341-000 - Itanambé - MS - CREA: 03.699.969/00-99  
FONE/FAX: 011 702.1104 - E-MAIL: prefeitura@tacuru.ms.gov.br